

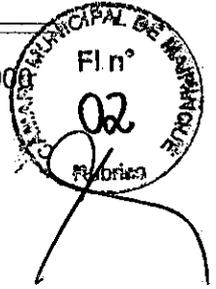


# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2025

### CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A FABIANA AZZINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do vereador Alexandre Peixinho.

- Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Fabiana Azzini.
- Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente Decreto-Legislativo.
- Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador,

Mairinque/SP, 23 de setembro de 2025.

VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

11:29 23/09/25 - 00918 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto, que tem por objetivo prestar justa homenagem a Senhora **Fabiana Azzini**, por meio da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

Em anexo, segue sua biografia, a qual evidencia a relevância e o mérito da presente honraria.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares para a concretização desta justa homenagem.

Gabinete do vereador,

Mairinque/SP, 23 de setembro de 2025.

VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.588.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

### BIOGRAFIA FABIANA AZZINI

Uma trajetória que é exemplo de dedicação, de amor ao próximo e de compromisso com a educação e com a vida pública.

Fabiana nasceu em São Roque, no dia 20 de fevereiro de 1972, filha de Aparecido Aldivino Cardoso e Maria Milta Abreu Cardoso. Desde muito cedo, aprendeu que o estudo é uma ponte para o futuro e que o trabalho é um caminho de dignidade. Professora há 32 anos, formou-se em Pedagogia e Letras, e mais tarde se especializou em Psicopedagogia em 2011, e em Gestão Escolar em 2014. Cada diploma, cada conquista acadêmica, não era apenas um título em sua parede, mas um instrumento a mais para transformar vidas.

Concluiu o magistério em 23 de dezembro de 1993 e, desde então, vem escrevendo uma história marcada por vocação e entrega. Como funcionária pública concursada na Prefeitura de Mairinque há 26 anos. Fabiana nunca enxergou a sala de aula como um limite, mas como o ponto de partida para algo maior: a formação de cidadãos conscientes, críticos e humanos.

Pelo Estado, atuou através do regime estatutário na **Escola Estadual Jardim Flora**, de 1993 a 1998, escola que hoje é conhecida como **Escola Municipal Maria Helena Chesine**. Realizou também substituições eventuais em outras instituições de ensino, sempre com dedicação e afincos:

- **Escola Estadual Jardim Vitória**, atualmente denominada **Professora Maria Lúcia de Almeida Lucca Bittencourt**;
- **Escola Estadual Sebandilha**, hoje **Escola Municipal Gabriel Rocha**;
- **Escola Estadual Jardim Cruzeiro**, atualmente **Maria de Oliveira Lellis Ito**.

Cada escola, cada sala de aula e cada aluno, representam um pedaço da história de Fabiana, que nunca enxergou o ensino como mera profissão, mas como missão de vida.

Seu ingresso na Prefeitura de Mairinque se deu na **Escola Municipal Professora Benedita Camargo Valêncio**, onde atuou de 1999 a 2000. Em seguida, de 2001 a 2002, trabalhou na **Escola Municipal Reneville**, instituição que hoje leva o nome de **Laraine de Cássia Rodrigues Valdrez**. No período de 2003, esteve na **Escola Municipal Professor Manoel Martins Villaça**, mais um capítulo de entrega e aprendizado.

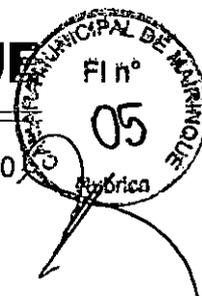
Mas foi na **Escola Municipal Professora Maria Ignês Blanco Abreu**, onde permanece de 2004 até 2025, que Fabiana consolidou sua história. Foram mais de duas décadas marcadas por gerações inteiras de alunos, famílias e colegas que tiveram o privilégio de conviver com sua competência, paciência e carinho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

Foram anos de aprendizado, desafios e, sobretudo, de entrega ao ensino público, sempre com o olhar voltado para a valorização dos alunos.

Sua atuação também se fez presente fora do espaço escolar. Como primeira-dama de Mairinque, Fabiana estendeu sua missão para o social, com o coração aberto e os ouvidos atentos às necessidades da população. Trabalhou lado a lado com sua equipe, sempre pautada pela humildade, pela sensibilidade e pela certeza de que é no coletivo que se alcançam os grandes resultados.

Entre 2017 e 2020, à frente do Fundo Social de Solidariedade, Fabiana trabalhou arduamente em prol da comunidade. Sua atuação foi especialmente marcante durante a greve dos caminhoneiros e, mais tarde, na pandemia da Covid-19, quando se dedicou incansavelmente a apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, levando auxílio, esperança e conforto em tempos de grande dificuldade.

Mas Fabiana não se destaca apenas por sua trajetória profissional exemplar. É também uma esposa dedicada a Ovídio Alexandre Azzini e mãe amorosa de Maria Fernanda Azzini Matos, médica veterinária que reflete em sua jornada os valores herdados da mãe: amor, fé e lealdade. Maria é casada com Felipe Matos e, juntos, aguardam com alegria e esperança a chegada de Isaias Miguel, primeiro neto de Fabiana, que virá para fortalecer ainda mais os laços de amor da família. Além dele, Fabiana já tem a felicidade de ser carinhosamente chamada de avó por Maria Antonella, sua neta do coração, que a acolheu com ternura nesse papel tão especial.

Fabiana é, acima de tudo, uma mulher que educa com firmeza, que inspira com doçura e que lidera com coragem. Uma profissional que não apenas ensina, mas transforma. Uma cidadã que não apenas atua, mas se entrega. Uma mulher que não apenas vive, mas deixa marcas profundas de amor, de empatia e de exemplo.

Hoje, nossa homenagem é a ela: pela história construída, pelas vidas tocadas e pelo legado que continua a florescer.

**Fabiana, sua jornada é luz. E sua história, inspiração.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 23 de setembro de 2025.

Expediente da 28ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

**Vereador Rafael da Hípica**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
<b>RESULTADO ►</b>		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por    votos contra    votos

Rejeitado(a) por    votos contra    votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por    sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 30 de setembro de 2025.

Ordem do DiaP da 29ª sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica  
Presidente